

Resenha

Maria Gomes Fernandes Escobar *

HART, Carl. Um prego muito alto: a jornada de um neurocientista que desafia nossa visão sobre drogas. Tradução Clóvis Marques. - 1.ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2014.

Publicado nos Estados Unidos em 2013, um ano depois esta obra estava sendo traduzida para o português e lançado no Brasil, em 2014, sob os holofotes midiáticos e críticas rasteiras que o consideram “estimulante ao uso de drogas”.

Ao contrário, o escritor Carl Hart, neurocientista americano da Universidade Columbia, busca, desde as primeiras páginas do livro, indicar que sua obra tem a pretensão de informar e apontar dados empíricos que levem ao público informações precisas, contundentes e reais a respeito das drogas, particularmente o crack, tendo em vista o aparato midiático, político e policial que se organizam para alardear o que o autor define como “histeria emocional decorrente da péssima informação a respeito das drogas ilegais” (HART, 2014, p.09). Com isso, os verdadeiros problemas enfrentados pelos usuários, principalmente aqueles marginalizados como os pobres e os negros acabam encobertos, além dos graves equívocos na utilização de recursos públicos.

Com um misto de memórias e divulgação científica, o autor aponta por meio de suas experiências, problemas sociais enfrentados por ele e sua família como cidadãos americanos negros em uma época em que o racismo se mostrava fortemente arraigado e institucionalizado no país. Nesse sentido, Hart procura destacar vulnerabilidades e problemas sociais como pobreza, violência e negligências familiares que já existiam e eram compartilhadas por comunidades negras e pobres americanas, muito antes do surgimento do crack - a droga atualmente demonizada como causadora e responsável por diversos problemas sociais, violências e negligências cometidas e vivenciadas por seus usuários.

Ao ler os relatos e informações contundentes apontadas em relação à política de “guerra às drogas” abraçada pelos Estados Unidos, não é possível deixar de fazer relação com o que hoje se observa no Brasil, país que incorporou de forma marcante o combate, a repressão e o controle do uso de drogas ilícitas, impondo um poderoso aparato policial com vistas a “eliminar” o tráfico de drogas e, num discurso ingênuo e de teor altamente político, “eliminar” o uso dessas substâncias.

Ao mesmo tempo, não há como não se reportar a forma como o uso de drogas, mais precisamente o crack, vem sendo abordado no Brasil nas últimas décadas em um discurso público que estabelece um verdadeiro pânico moral amplamente divulgado pelos meios de comunicação de massa. De acordo com Hart (2014), nos EUA, os políticos em campanha costumam alardear a ideia de que as drogas são as causas dos problemas em bairros da periferia e declarar guerra a elas resolveria as coisas. As empresas de comunicação reproduziram essa história sem questionar seus pressupostos. “A cobertura dos meios de comunicação tem representado uma distorção da perspectiva da opinião pública quanto ao alcance do uso do crack, em comparação com o uso de outras drogas. As histórias assustadoras sobre uma droga que causava um “vício imediato” e provocava atos de violência contribuíram para a disseminação do crack e não para descrever de maneira fiel sua utilização”. (HART, 2014, p.184). Nessa mesma perspectiva, estudos como o de Nery Filho et al (2013) apontam que no Brasil os usuários de crack passaram certo período invisíveis e sem interesse para a mídia, sem merecer a atenção desse extraordinário poder que é a comunicação de massa. Para os autores, é a mídia que transforma o banal em exótico, segundo complexos interesses e mecanismos, e, foi isso o que ocorreu com o crack.

No Brasil, parte da literatura em Ciências Sociais tem como foco, ao tratar dos usos de drogas, a busca de evitar, ou, em certa medida, não reforçar os estereótipos atribuídos aos usuários de drogas buscando uma abordagem que aproxima esse uso a questões de “estilo de vida” focando, entre outros aspectos os usos para fins religiosos, culturais e/ou recreativos. Em outra vertente, outros autores ligados ao campo da saúde empreendem esforços para traçar o perfil do usuário de drogas e os efeitos do uso dessas substâncias no corpo e na mente dos usuários. Além disso, são amplamente divulgados dados que correlacionam o uso de drogas com o aumento de casos de HIV em mulheres e o aumento do número de crianças institucionalizadas ou vivenciado situações de negligência quando os pais fazem uso de drogas, notadamente o crack. Hart, no entanto, propõe outra direção para a discussão sobre o uso de drogas a partir de dados extraídos de sua própria realidade, do conhecimento farmacológico das substâncias e do conhecimento científico

a respeito da mente, do cérebro e do comportamento humanos. Nessa intenção compreender como o prazer afeta o comportamento humano diante da percepção de que a busca pelo uso de uma substância psicoativa é, sob muitos aspectos, uma busca pelo alcance do prazer.

Contudo, mesmo que o uso de drogas, mas especificamente o crack esteja apresentado como tema central da obra do autor, não se pode deixar de notar a conexão que este estabelece para tratar também de um tema que é alvo de múltiplos discursos e debates nas sociedades modernas: a questão do racismo e o modo como essa discussão é tratada dentro do ambiente comunitário e em instituições que, por vezes, negam ao negro, e quase sempre pobre, pouca ou nenhuma oportunidade de ascensão e crescimento educacional, profissional e cultural.

Na definição do autor, “o racismo é a crença de que diferenças sociais e culturais entre grupos são herdados e imutáveis, tornando certos grupos inalteravelmente superiores a outros” (p. 23). A crença na inferioridade racial inata acaba por desempenhar importante papel na determinação dos comportamentos do grupo.

Na tentativa de provar que a pobreza, o racismo e a falta de oportunidades educacionais, profissionais e culturais são bem mais marcantes na vida e no destino dos jovens que o uso de drogas ilícitas, Hart se utiliza de sua própria história de vida de garoto negro, pobre, vivendo em um bairro negro do sul dos EUA, para apontar os fatores que segundo ele, foram protetivos e o impediram de seguir o mesmo caminho de tantos outros brothers que ingressaram em atividades ilícitas e acabaram presos ou mortos. Hart, ao contrário tornou-se um renomado cientista e longe de estabelecer um discurso meritocrático, expõem a presença de redes sociais e afetivas de apoio e as oportunidades que recebeu no esporte, nas forças armadas e nas universidades que o fizeram ter condições de seguir um outro caminho, mesmo diante das oportunidades do acesso e consumo de drogas.

A partir de sua própria vivência e dos estudos de categorias da psicologia comportamental que trata do reforço e da recompensa, Carl Hart estabelece ser o nosso comportamento moldado ao longo do tempo por sequencias e padrões de reforço e castigo, não raro sem muita consciência da nossa parte quanto à maneira como somos afetados. Assim, apresenta estudos demonstrando que crianças que crescem em famílias mais carentes economicamente costumam ser mais disciplinadas que elogiadas. (p.45). Nesse sentido, os reforços oferecidos a essas crianças, quando ocorrem, são pouco atrativos e não conseguem estabelecer uma rede emocional e social

protetora o que contribui, entre outras questões, para a maior disponibilidade a experimentação e ao vício em determinadas substâncias.

Além disso, o comportamento relacionado às drogas não é apenas uma questão de “ficar doidão”. Muitas vezes ele é usado para delinear a filiação a um grupo e posição social. (p. 95). Muitas pessoas começam a usar drogas imitando outras, e o fato de viver num círculo social que gira em torno das drogas pode contribuir para o uso contínuo. “O próprio apoio social funciona como fator de proteção contra muitos problemas de saúde e diferentes tipos de comportamentos de risco, inclusive o vício. Boa parte da utilização patológica de drogas é motivada por necessidades sociais não atendidas, pelo sentimento de alienação e de dificuldade de se ligar aos outros”. (HART, 2014, p. 96)

Para Hart, a maioria das pessoas que conseguem evitar problemas com drogas tende a ter fortes redes sociais de apoio. Essas redes podem ser protetoras mesmo quando delas fazem parte usuários de drogas. Para corroborar seu ponto de vista, o autor expõe dados coletados em pesquisas empíricas com animais e reforça que quando as recompensas naturais, como contatos sociais e sexuais e condições agradáveis de vida, também conhecidas como reforços alternativos, estão ao alcance de animais saudáveis, elas costumam ser as preferidas. Da mesma forma, nos seres humanos, a existência de alternativas faz uma enorme diferença, mesmo quando há drogas envolvidas. “A cocaína nem sempre é a alternativa mais atraente, nem para pessoas cuja a vida parece girar em torno dela. A droga pode ser extremamente agradável, mas muitas vezes o prazer não é mais desejável que aquele extraído do sexo ou de outras recompensas naturais. A decisão de usar depende muito mais do contexto e da disponibilidade de alternativas”. (HART, 2014, p. 99)

É provável no entanto, que estas últimas afirmações nos levem a pensar que o tão alardeado determinismo biomédico esteja apenas sendo trocado por outro mais sociológico e/ou psicológico, no entanto, não se pode negar os ganhos em termos de análise na simples consideração de que a farmacologia das drogas torna-se insignificante se compreendida fora de seus contextos.

Assim, as ideais equivocadas sobre drogas, vício e raça acabam por distorcer a visão e o tratamento que tais questões merecem por parte da sociedade. A própria categoria “vício” que aparece reiteradas vezes no corpo do texto precisa ser compreendida a partir da perspectiva do autor que traz a definição contida no manual psiquiátrico *Diagnostic and Statistical Manual of Mental Disorders* para quem

“ ... a utilização das drogas deve interferir em funções vitais importantes, como os cuidados com os filhos, o

trabalho e as relações íntimas. O Uso deve prosseguir, apesar das consequências negativas, de ocupar muito tempo e energia mental, e persistir não obstante renovadas tentativas de parar ou diminuir. Também pode incluir a experiência de precisar mais da mesma droga para conseguir o mesmo efeito (tolerância) e sofrer sintomas de crise de abstinência com a súbita suspensão do uso”. (HART, 2014, p. 22 e 23).

O fato de alguém fazer uso de drogas, ainda que regularmente, não significa que seja “viciado”, nem tampouco que tenha um problema com as drogas. É essa diferenciação que precisa ser pontuada em relação a questão dos usos de drogas pois nem todo uso é patológico e o comportamento realmente compulsivo só é constatado em condições específicas.

Para o autor, o problema está no foco dado aos comportamentos patológicos ao passo que se ignora o que acontece nas condições comuns e normais. “O uso de drogas, na maioria dos casos, não leva ao vício. No entanto, pouquíssimas pesquisas foram divulgadas sobre usuários de drogas que não perderam o controle do próprio comportamento”. (p.87).

É indiscutível, no entanto, a existência da ligação entre vício e crime, todavia, Hart aponta estudos que enfatizam que cerca da metade das pessoas viciadas em drogas tem empregos de tempo integral e muitas nunca cometeram crimes relacionados ao fato de suas drogas preferidas serem ilegais. (p.113). A maior parte das pessoas que fazem uso de qualquer tipo de droga não chega a se viciar, muitos não chegam a usá-las mais que algumas vezes.

Nessa perspectiva, o estudo caminha para a derrubada de vários mitos presentes nos discursos daqueles que não aceitam, sob nenhuma perspectiva, o uso do crack. Uma vez que para estes, o usuário de crack não tem possibilidade de escolha, mediante uma alternativa, a escolha será sempre a droga; o usuário de crack não é capaz de tomar decisões racionais; o crack vicia ao primeiro contato com a substância; o crack é uma nova droga com potencial destrutivo muito maior que qualquer outra substância já experimentada.

Ao se valer de dados empíricos, Hart se propõem a revelar o que se oculta sobre os efeitos reais das drogas e das escolhas que nossa sociedade faz nesse terreno. Para tanto, parte de explicações aparentemente simplistas na intenção de fazer com que os leitores compreendam de fato o que é a cocaína e o crack. O autor explica que a cocaína em pó é conhecida, do ponto de vista químico como hidrocloreto de cocaína. Essa forma de cocaína pode ser

cheirada, comida ou dissolvida em água e injetada. Esse composto, no entanto não pode ser fumado, para isso é necessário remover quimicamente a parte do hidrocloreto restando apenas a pasta base de cocaína também conhecida como crack. Para realizar a ação da retirada do hidrocloreto da fórmula, faz-se uma mistura de cocaína, água e bicarbonato de sódio que levada ao fogo cristaliza e surgem as “pedras” de crack. Com isso o autor busca enfatizar que a cocaína em pó e o crack são qualitativamente a mesma droga. O crack não seria, portanto uma nova droga, o que há de novo é apenas o modo de consumo da cocaína que passa a ser fumada. Nesse ponto, Hart parece não levar em consideração que o processo de feitura das pedras de crack não ocorre em laboratórios. Diversos estudos apontam que nos Estados Unidos as pedras de crack têm sido adulteradas com substâncias inertes ou estimulantes de baixo custo, o que têm diminuído sua pureza em termos da concentração de cocaína. No Brasil, em função dos inúmeros pontos de distribuição e venda de crack (cada qual com suas próprias “leis”), sua composição química ainda é desconhecida, de tal forma que interações imprevisíveis podem colocar a vida do usuário em risco. (OLIVEIRA E NAPPO, 2008).

Ao contrário do que aponta o autor, a diferença entre as formas de consumo da cocaína não está somente no tempo que a droga leva para chegar ao cérebro e a maneira como ela é consumida (cheirada, injetada ou fumada). Existe diferença também na composição química da pedra de crack, seu grau de pureza que vai variar em relação ao tipo de substâncias que são acrescentadas a mistura no processo de “fabricação” das pedras.

Partindo do suposto que cocaína e crack são qualitativamente a mesma droga, o autor questiona o por que do uso de crack ser tão estigmatizado ao passo que o consumo de cocaína é historicamente ligado a riqueza, a moda e até certo ponto aceito entre as classes mais abastadas. Para Hart, o desejo dos usuários eventuais de cocaína, aqueles que cheiravam a droga, de se distinguir das pessoas que se injetavam ou fumavam contribuiu para dar força a argumentos sobre níveis inéditos de comportamento viciado ocasionados pela inalação do crack. Além disso, a cocaína fumada podia ser comercializada em menores quantidades e por preços mais baixos o que popularizou o consumo entre camadas mais pobres e estigmatizadas da sociedade.

No Brasil o aparecimento do crack e a popularização do consumo teve início a partir de 1989 sendo mais comum o uso por homens, menores de 30 anos, desempregados, com baixa escolaridade e baixo poder aquisitivo. (NAPPO, GALDURÓZ, NOTO, 1994). Tal aspecto se correlaciona ao ocorrido nos EUA onde o uso do crack se concentrou entre as classes mais estigmatizadas como negros e imigrantes. Embora o crack em si mesmo não fosse um fenômeno

inédito, na década de 1980 houve uma mudança no modo como eram encarados pelo sistema policial e judiciário. A partir das diversas histórias de uso patológico e os crescentes estereótipos ligados ao uso do crack, a mudança para uma perspectiva de “ordem pública” foi efetiva com a criação nos EUA de uma legislação extremamente dura e que veio a atingir de forma contundente a comunidade negra que passou a compor a esmagadora maioria de encarcerados com base nas leis federais.

Assim, Hart afirma que as políticas americanas de repressão e punição ao uso de drogas ilegais levaram a um aumento dos casos de encarceramento de negros e a negação de seus direitos civis. A partir daí, “muitas pessoas, sejam elas negras ou brancas, compraram a ideia de que o crack era a causa principal dos problemas sociais e que era possível contribuir para resolvê-los construindo novas prisões e impondo sentenças mais pesadas”. (p. 28).

Mais uma vez é apropriada a comparação entre a situação do encarceramento em massa que ocorre nos EUA e o mesmo fenômeno que se apresenta no Brasil. Aqui os dados de encarceramento só figuram atrás de países recordistas como os EUA, a China e a Rússia respectivamente. Segundo dados do último relatório do Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias (Infopen), a população de encarcerados no Brasil chegou a 622.202 pessoas em dezembro de 2014. O perfil socioeconômico dos detentos mostra que 55% têm entre 18 e 29 anos, 61,6% são negros e 75,08% têm até o ensino fundamental completo. Outro dado importante a ser observado diz respeito a natureza dos crimes pelos quais estavam presos, 28% dos detentos respondiam ou foram condenados por crime de tráfico de drogas, 25% por roubo, 13% por furto e 10% por homicídio.

Essa expansão do poder punitivo em relação às drogas ilegais no Brasil teve importante alteração a partir de 2006 com a promulgação da Lei n.º 11.343, de 23 de agosto, tendo sido instituído o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas (SISNAD). Tal instrumento apresenta, entre outras medidas, normas para a repressão à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas. A partir dessa lei houve uma mudança no tratamento penal dispensado ao usuário de substâncias psicoativas não sendo mais passível de prisão às pessoas que se enquadram como usuárias. A punição para a pessoa que usa drogas foi atenuada, tendo em vista que foram estabelecidas outras medidas como: advertência, prestação de serviços à comunidade e comparecimento a programa ou a curso educativo. No entanto, a Lei vem sofrendo diversas críticas por não estabelecer em suas diretrizes, critérios específicos para distinguir traficantes e usuários. Não se estabelece na Lei, por exemplo, a quantidade máxima de porte de droga que caracterize a pessoa

como usuária. Além disso, a definição de quem é traficante ou usuário fica a cargo, em uma primeira instância, do policial que realiza a prisão e em segunda e terceira instâncias aos promotores e juízes que avaliam o caso. Essa definição entre usuário e traficante deve ser feita levando-se em consideração as circunstâncias da apreensão, local da apreensão, dentre outros fatores como quem são os envolvidos.

É nesse ponto que se estabelece a correlação entre o fenômeno do encarceramento em massa que está diretamente ligado a indefinição legal de critérios claros para diferenciar usuários e traficantes. Além disso, existe uma espécie de “conduta seletiva” policial que estabelece que “preto e pobre é traficante e branco de classe média é usuário”. Para Hart, a aplicação seletiva das leis sobre drogas parece ser usada como ferramenta de marginalização das pessoas negras, para mantê-las no círculo vicioso da prisão e isolamento da sociedade como um todo.

Hart aponta em seu estudo que, para situações que envolvam drogas, em determinados casos é necessário a intervenção, mas estudos demonstram que o sistema penal não é a melhor maneira de impor consequências e normas educativas. “Seus funcionários não são formados como educadores ou conselheiros, são treinados para diminuir os danos e distribuir punições. É difícil administrar as prisões de uma forma que mantenha as pessoas seguras e saudáveis, e seu funcionamento é muito mais oneroso que o de outras alternativas mais eficazes”. (p. 134).

O autor segue trazendo dados que demonstram que os adolescentes que não são apanhados ou recebem por seus crimes sentenças que não sejam de detenção se saem muito melhor em termos de emprego, educação e redução das reincidências que os encarcerados ou, de alguma outra forma, os isolados da comunidade e agrupados com criminosos.

O fato de serem trancafiados não os detêm, pelo contrário, força-os a conviver com criminosos e possivelmente, ensina-lhes mais sobre outras maneiras de cometer diferentes tipos de crimes, preparando-os para voltar a carceragem. A segregação de adolescentes desajustados em ambientes onde os pais não estão presentes e há poucos colegas voltados para o desempenho atlético ou acadêmico tende a agravar seu comportamento criminal. (HART, 2014, p. 135).

Dessa forma o autor ressalta que influências sociais exercidas pelo encarceramento na juventude são indicadores muito mais fortes de

criminalidade na idade adulta que qualquer outra coisa que se tenha identificado nas pesquisas. Uma solução evidente, de acordo com o autor, seria diminuir os índices de encarceramento.

Além disso, Hart aponta como possibilidade para os usos problemáticos de drogas, a oferta de reforços alternativos que apresentam bons resultados já demonstrados em vasta literatura. Essa seria uma medida muito mais eficaz que recorrer a expedientes punitivos, como o encarceramento, que com frequência se revela menos útil, a longo prazo. Nesse sentido,

“Embora muitas pessoas parem de usar drogas ou pelo menos reduzam seu consumo quando presas, a prisão em si não oferece alternativas positivas para substituição do consumo de drogas. Ao voltar as suas comunidades, os grandes usuários de drogas não estão mais preparados para encontrar trabalho, se sustentar e às suas famílias. Pelo contrário, com ficha criminal e um vazio no currículo, fica ainda mais difícil achar emprego. (Hart, 2014, p. 262).

Hart sustenta que o status socioeconômico alto proporciona mais acesso a empregos e fontes alternativas de significado, propósito, poder e prazer, além de melhor acesso aos cuidados de saúde mental. As diferenças na prevalência dos problemas relacionados ao crack decorrem, sobretudo das oportunidades econômicas, e não das propriedades particulares das drogas. “Embora os índices de utilização de drogas sejam semelhantes nas diferentes classes, o vício, como a maioria de outras doenças, é um distúrbio decorrente da falta de oportunidades iguais. Ele concentra-se entre os pobres que dispõem de muito menos acesso a dietas saudáveis e atendimento médico constante”. (p. 261).

Além da redução dos índices de encarceramento e a propositura de reforços alternativos, o autor apresenta uma discussão em relação às políticas de legalização e descriminalização das drogas já adotadas em alguns países e com bons resultados constatados em estudos empíricos. É o caso por exemplo de Portugal que, desde 2001, tomou a inédita medida de descriminalizar todas as drogas ilegais: cocaína, heroína, metanfetamina, etc. A compra, a posse e o uso de drogas recreativas para uso pessoal, em quantidade para suprimento de até dez dias, deixaram de ser delitos penais. Os usuários apanhados pela polícia com drogas recebem o equivalente a uma multa de trânsito, em vez de serem detidos e estigmatizados com um registro policial. Além disso, são intimados a comparecer perante uma Comissão de Dissuasão do Vício em Drogas, em geral formada por uma assistente social, um profissional da área médica, como psicólogo ou psiquiatra, e um advogado. Note-se a ausência de policiais.

Alguns estados nos EUA como a Califórnia e Massachusetts já descriminalizaram a maconha estabelecendo uma quantidade máxima de porte, no entanto nenhum estado americano descriminalizou outras drogas ilegais.

No caso de Portugal, diz o autor, aumentaram globalmente os gastos de prevenção e tratamento, e diminuíram os de processo penal e prisão. O número de mortes provocadas por drogas diminuiu, assim como as taxas gerais de consumo de drogas, em especial entre os jovens. Importante dizer que essas medidas não puseram fim ao uso de drogas ilegais em Portugal. As drogas continuam a ser consumidas como já eram em todas as sociedades humanas desde às primeiras civilizações. O que mudou foi a maneira como os usuários são tratados de forma a evitar a estigmatização, a marginalização e o encarceramento tão presentes em sociedades que persistem na política da “guerra às drogas”.

Para uma mudança de compreensão da sociedade em relação ao tratamento que o Estado deve dispensar às drogas e seus usuários, o autor estabelece a necessidade de que a população seja reeducada em relação às drogas; separando-se os verdadeiros riscos potenciais das invenções monstruosas e catastróficas. Além disso, aponta ser importante a escolha de profissionais capacitados a realizar essas atividades educativas que devem estar baseadas em dados científicos e amparados na literatura que trate o tema de forma abrangente e não somente enfatize os aspectos negativos do consumo.

Entendo, como o autor, ser de suma importância a investigação dos aspectos patológicos do consumo de drogas para desenvolver tratamentos eficazes do vício. Mas também precisa ser divulgado que os efeitos de uma droga são determinados não só pela dose e a maneira como é administrada no corpo, mas também por diferentes características do usuário e de seu ambiente.

Assim, é inegável a importância de recorrer a ciência para fundamentar as políticas relativas às substâncias ilegais e, em última análise, promover a saúde e os direitos humanos. Dessa forma oportunizar uma educação pública sobre drogas que não seja tendenciosa, mas cientificamente informada. Além disso, promover campanhas de educação a fim de elevar o nível intelectual no trato de questões relacionadas às drogas, que tem considerável apelo na saúde pública.

Por tudo que foi dito aqui, fica claro que *Um preço muito alto* é uma obra que busca refletir de forma objetiva e crítica um dos assuntos mais polêmicos da atualidade. Aponta inquietações ao passo que informa, debate, baseado em dados científicos e vivências empíricas quanto ao uso de drogas e o tratamento que as sociedades impõem às substâncias e seus usuários. Com isso caem por terra diversos mitos cotidianamente alimentados pela mídia,

pelos políticos e pelas igrejas. Ao acompanhar Carl Hart nesse emocionante e corajoso relato de vida, o leitor terá a oportunidade de se aproximar de uma visão mais ampliada quanto ao uso de drogas e perceber que existem alternativas viáveis à política de “guerra às drogas” que hoje impera no Brasil e, ainda, em grande parte do mundo. Perceber que é possível uma outra forma de abordar e tratar o tema e, sobretudo, dos seus usuários na medida em que se compreende a diferença entre o uso recreativo e o uso viciado. De maneira mais complexa entender que o uso de drogas faz parte da sociabilidade humana, dos ritos de cura, devoção e prazer de vários povos na história das mais diversas civilizações humanas.

Resenha

Recebido: 16/06/2016

Aprovada: 30/07/2016

Referências

NAPPO, S.A.; GALDURÓZ, J. C.; NOTO, A. R. Uso do “crack” em São Paulo: fenômeno emergente? Revista da ABP-APAL, 16(2), p.75-83, 1994.

NERY FILHO, A. et al. Diálogo com Dr. Antônio Nery Filho, George Gusmão Soares, Maria Eugênia Nuñez e Edward Macrae sobre o crack. In: MACRAE, E; TAVARES, L. A; NUÑEZ, M.E (orgs). Crack: contextos, padrões e propósitos de usos. Salvador: EDUFBA: CETAD, 2013.

OLIVEIRA, L. G.; NAPPO, S. A. Crack na cidade de São Paulo: acessibilidade, estratégias de mercado e formas de uso. Revista de Psiquiatria Clínica. São Paulo, 2008.